

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.446 • SEGUNDA-FEIRA • 05 DE OUTUBRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 159/2020 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;  
Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99,  
Considerando o processo nº 016/2020, apresentado pelo servidor ALUIZIO AIRES DA SILVA, que solicita o retorno imediato ao trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALUIZIO AIRES DA SILVA, retorno ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, em decorrência da renúncia ao mandado classista anteriormente concedido.

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie o retorno do servidor sem prejuízo a situação funcional ou remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 05 de outubro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.09.16.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GIOVANA HACKDRADT REGO 06922335473, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 24.552.216/0001-28, com sede na Rua Almeida Castro, Nº 999, Tirol na cidade do Natal/RN, referente a execução dos serviços de confecção de fotografia para atualização da galeria de fotos do Executivo da cidade de Luís Gomes/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 17 de setembro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Luís Gomes – RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.09.16.001.0001  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.16.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADA: GIOVANA HACKDRADT REGO 06922335473

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação direta de empresa especializada para executar serviços de confecção de fotografia para atualização da galeria de fotos do Executivo da cidade de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.09.16.01.0001 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.09.16.0001DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE DO PREFEITO 4 - Administração 122 – Administração Geral 2002 – GERÊNCIA DO EXECUTIVO 2.2 – MANUT. ATIVIDADE - GRAPE 334 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 10000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 17 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 17 de setembro de 2020.

ASSINANTES:  
Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
GIOVANA HACKDRADT REGO 06922335473 –  
CONTRATADA

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

---

## **EXPEDIENTE**

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

---

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com

---